# 25. - ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES

**AO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR-AR/RR.**

CARTA CONVITE Nº 001/2021.

A (empresa licitante), declara em atendimento ao EDITAL CARTA CONVITE Nº 001/2021, que tem por objeto a *contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arquitetura e engenharia, visando a execução de Projeto Básico de reforma de fachada, cobertura, calçada, garagem, drenagem de águas pluviais do prédio do SENAR – RR*, que não existem fatos supervenientes desta empresa, que a impeça de participar de licitações, em qualquer Órgão ou Entidade Pública.

Boa Vista – RR, \_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_/2021.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Assinatura e Carimbo de identificação do**

**Representante Legal de empresa**

**OBSERVAÇÃO:** A declaração deverá ser apresentada em papel timbrado ou com o carimbo do CNPJ da empresa.